

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 005/2022, de 06/06/2022, em atendimento ao artigo 4º, inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, representando neste ato o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais, promoveu nesta data, às 14h, a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Habilitação” referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 014/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internet, para fornecimento de link redundante de conexão semi dedicado de Internet, através de fibra ótica, com IP Fixo, para atendimento às necessidades de acesso à internet do SESCOOP/MG.** A sessão do referido Pregão ocorreu na sala de reuniões do SESCOOP/MG, localizada na Rua Ceará, nº 771, sala de reuniões do 5º andar, Bairro Funcionários em Belo Horizonte/MG, tendo como Pregoeiro o Sr. Robert Martins e como equipe de apoio os Srs. Lucas Cotta Lage e Adalgisa Cardoso. A sessão foi iniciada com o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, nos termos do item 3 do edital, bem como o recebimento da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do item 6.4.1 e anexo V do edital. Participaram do Pregão as empresas e os respectivos representantes credenciados, abaixo descritos:

Empresas	Representantes	Identidade	CPF
Telefônica do Brasil S.A	Maria Cristina Castellões E. C. Rincon	MG 54167-88	971.894.806-68
Btt Telecomunicações S.A	Flávia Fiuza Rabello	M 3079615	542.795.856-87

Aberto os envelopes de proposta comercial, o Pregoeiro conferiu os preços ofertados e efetuou a leitura e anotação dos valores para todos os Lotes, nos termos do item 7.3 do edital conforme abaixo:

**LOTE 1 Fornecimento de link redundante de conexão semi dedicado de Internet, a**

Orden	Empresa	Valor (R\$)
1	Telefônica do Brasil S.A	R\$ 56.280,00
2	Btt Telecomunicações S.A	R\$ 11.880,00

Após análise das propostas, o pregoeiro informou que a empresa Telefônica do Brasil S.A ofertou preço global acima de 15% (quinze por cento), em relação ao menor preço ofertado, no entanto, o pregoeiro, usando a prerrogativa do item 7.6 do edital, autorizou a participação dela na rodada de lances verbais. O senhor pregoeiro deu início a rodada de lances verbais, sendo anotados os seguintes preços:

**LOTE 1 Fornecimento de link redundante de cone**

**LANCE MÍNIMO: R\$ 100,00**

Empresa	Telefônica do Brasil S.A	Btt Telecomunicações S.A
<b>Vr. inicial (R\$)</b>	R\$ 56.280,00	R\$ 11.880,00
<b>1ª Rodada:</b>	S/L	-

*Handwritten signatures and initials:*  
 mc  
 yf  
 or  
 R



somos  
coop

A representante da empresa Telefônica do Brasil S.A , Sra. Maria Cristina, solicitou constar em ata uma redução no valor global inicial ofertado, passando para R\$ 37.518,12. Após a condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, o pregoeiro declarou a seguinte classificação:

Item/Lote	Empresa(s)	Valor Global por Item/Lote
LOTE 1	Btt Telecomunicações S.A	R\$ 11.880,00

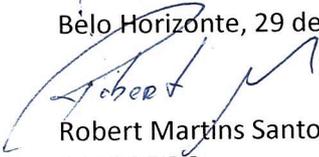
Procedeu-se então a abertura do envelope de habilitação da empresa Btt Telecomunicações S.A classificada em primeiro lugar, sendo seus documentos rubricados pela comissão de licitação.

A representante da empresa Telefônica do Brasil S.A , Sra. Maria Cristina solicitou um pedido de reconsideração do processo de habilitação da empresa Btt Telecomunicações S.A, no entanto, após avaliação feita pela Comissão , o pedido foi negado, sendo a empresa Btt Telecomunicações S.A CNPJ: 39.565.567/0001-40 está habilitada e, portanto, vencedora da licitação.

Após empresa Btt Telecomunicações S.A ter sido declarada vencedora, o Sr. Pregoeiro indagou a representante da empresa Telefônica do Brasil S.A , Sra. Maria Cristina da intenção de interposição de recurso administrativo, onde recebemos a sinalização positiva desta intenção dado aos seguintes motivos: Preço inexecutável para prestação de serviços nos moldes do Edital e não atendimento ao item 14 do Termo de Referência do Edital, sendo ambos detalhados nas peças do referido recurso.

O senhor Pregoeiro informou também que o processo será encaminhado para homologação para posterior encaminhamento do contrato para assinatura nos termos do Edital. As 14h57 foram encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar/relatar, encerro a presente Ata, redigida e assinada por mim, Adalgisa Cardoso Silva, pelo Pregoeiro e pelos demais membros da Comissão de licitação, p. A presente ata será publicada no portal do SESCOOP/MG no seguinte endereço: <https://sistemaocemg.coop.br/editais/>

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.

  
Robert Martins Santos  
PREGOEIRO

Equipe de apoio:

  
Lucas Cotta Lage

  
Adalgisa Cardoso Silva

  
Flávia Fiuza Rabello  
Btt Telecomunicações S.A  
39.565.567/0001-40

  
Maria Cristina Castellões E. C. Rincon  
Telefônica do Brasil S.A  
02.558.157/0001-62